



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60558/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2024, homologado em 25/03/2025, integrante do Processo Administrativo nº 60558/2023, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.504.080/0001-46, com endereço na Rua Inez, nº 334, Quadra II, Lote 3, Prata, Nova Iguaçu, representada por Alessandro de Avelar Scalise, Carteira de identidade nº 110289907 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 083.183.707-16, observadas as condições do Edital e seus anexos, que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ABAIXADOR DE LINGUA, BOLSA DE DRENAGEM, ELETRODO, FITA ADESIVA MICROPORE – PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA, ETC), PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAMU, MANDADOS JUDICIAIS, IST/DST -AIDS, SAÚDE MENTAL, PSLs E HMNSE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações, quantitativos e valores especificados abaixo:

ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 31.504.080/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	FIXADOR P/TUBO OROFIX P/ ESTABILIZ.A LONGO	UNIDADE	500	8,15	4.075,00
11	FILTRO ANTIBACTERIANO DESCARTAVEL ADULTO E INFANTIL P/ ADAPTAÇÃO EM TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	3000	4,65	13.950,00
TOTAL FORNECEDOR					R\$18.025,00

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições;

1.3. Os recursos orçamentários para o pagamento de objeto contratado correrão à conta da dotação no orçamento - programa de trabalho do Órgão Participante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 7.1. A entrega dos insumos será programada em conformidade com a determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo entregue os quantitativos conforme pedido da Secretaria.
- 7.2. Os insumos deverão ser entregues em perfeitas condições, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, devendo o contratado, no ato da entrega apresentar:
- 7.2.1. prova de registro do insumo emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.
- 7.2.2. comprovante da regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produto do fabricante ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas ou publicação da concessão no DOU, ou ainda o relatório de Inspeção satisfatória, mais o protocolo requerendo a emissão do Certificado, quando for o caso.
- 7.2.3. As Embalagens – o insumo deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificada, e com o número do registro emitido pela ANVISA, devendo ainda, conter a indicação:
- 7.2.3.1. Do fabricante e do tipo de embalagem e da quantidade de cada produto cotado, em cada embalagem;
- 7.2.3.2. Do número completo do registro do produto cotado, junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, para diligência no endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com vistas à aferição de sua regularidade, ou, se o produto for isento desse registro, informação confirmando essa isenção.
- 7.2.3.3. Rotulagens – Todos os insumos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, etc.
- 7.2.3.4. Responsável técnico – as embalagens devem apresentar o nome do responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.
- 7.2.3.5. Lote – o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada insumo entregue.
- 7.2.3.6. Validade do insumo hospitalar - Os insumos hospitalares devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.
- 7.2.3.7. O prazo de validade dos insumos hospitalares não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.
- 7.2.3.8. Na ocasião da entrega, os produtos devem **apresentar validade equivalente à pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total.**
- 7.3. O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal. 7.4. Os insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos insumos, anotando em registro próprio todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



12.1.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

12.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

13.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não participou deste procedimento de registro de preços, poderá aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.1.

14.6. Dos limites para as adesões:

14.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCA: DIRP
PROC. Nº 60558/2023
FOLHA Nº 519
ASSINATURA/MATRÍCULA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 15.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos;
- 15.2. Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 14.133/21, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;
- 15.2. É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes da presente ata. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SQLJTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado, ff=A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.04.10 12:14:38 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



ALESSANDRO DE
AVELAR
SCALISE:083183707
16

Assinado digitalmente por ALESSANDRO DE AVELAR
SCALISE:08318370716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, CU=34266278000138, OU=AC SynjularID Multipla, CN=ALESSANDRO DE AVELAR
SCALISE:08318370716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.04.10 17:11:03'00'
Foxit PDF Reader Versão 2024.3.0

ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Beneficiária

– Expediente do dia 14/04/2025
Processo SEI n.º 15448/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 7256/2025; 6969/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS
Chefe do DAAFGAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 157/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2025

Processo n.º 24658/2024 – Pregão Eletrônico n.º 085/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 54.639.010/0001-09. Valor Estimado: R\$ 37.368,56. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	... Aparelho de barbear descartável	UN	16000	0,80	12.800,00
12	... Desinfetante pluso geral - 500 ml - pinho concentrado	FR	16024	0,99	15.863,76
18	... Luva antiderrapante medi	UN	3600	0,98	3.528,00
32	... Vassoura a tipo garí - caiação	UN	360	14,38	5.176,80

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 158/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2025

Processo n.º 24658/2024 – Pregão Eletrônico n.º 085/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA DIALM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA, CNPJ n.º 09.147.535/0001-64. Valor Estimado: R\$ 43.516,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
7	... Cloro 3 a 5%	L	15000	1,89	28.350,00
16	... Espanador para teto/cabo de 3 metros	UN	360	16,51	5.943,60
21	... Removedor de ceta – 5l	GL	360	20,32	7.315,20
22	... Sabão em pedra – tablete c/200g	UN	1200	1,59	1.908,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 159/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2025

Processo n.º 60558/2023 – Pregão Eletrônico n.º 040/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

MEDICAMENTO HOSPITALAR ABAIXADOR DE LINGUA, BOLSA DE DRENAGEM, ELETRODO, FITA ADESIVA MICROPORE – PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA (ETC), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAMU, MANDADOS JUDICIAIS, IST/DST, SAÚDE MENTAL, PSLs E HMINS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 36.757.380/0001-50. Valor Estimado: R\$ 61.700,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
8	... Esporadapto 10 cm x 4,5 ri antibalérgico	RL	4000	8,55	34.200,00
9	... Fita crepe hospitalar – 19 mm x 50 m	RL	4000	3,75	15.000,00
15	... Fita adesiva micropore – 25 x 10	RL	2000	2,15	4.300,00
16	... Fita adesiva micropore – 53 x 10	RL	2000	4,10	8.200,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 160/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2025

Processo n.º 24658/2024 – Pregão Eletrônico n.º 085/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA DIALM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: THENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 53.389.524/0001-08. Valor Estimado: R\$ 7.944,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
5	... Cera líquida auto brilho a base de resina	GL	560	9,90	5.544,00
13	... Detergente de uso hospitalar (freio, císta), líquido, incolor, sem fragrância) – p/limp. Manual e remoção de crostas de sangue, restos mucosos, óleos gorduras e graxas de silicone – c/tergente para área hospitalar e laboratorial, neutro, cristalino, líquido, incolore, sem fragrância, para lavagem de materiais médico-hospitalares, laboratoriais e superfícies fixas (pisos, bancadas, camas, móveis, cozinhas e equipamentos). Indicado para limpeza manual e remoção de crostas de sangue, restos mucosos, óleos, gorduras e graxas de silicone. Pode ser utilizado em cubas, bacias, comedios, frascos, utensílios, instrumentos cirúrgicos, materiais laboratoriais e superfícies.	L	240	10,00	2.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 168/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2025

Processo n.º 24658/2024 – Pregão Eletrônico n.º 085/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA DIALM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MARCOS ALEXANDRE HIROSH KUSSUMATO, CNPJ n.º 52.023.056/0001-65. Valor Estimado: R\$ 15.120,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	... Bloqueador solar fator 30 (FPS) c/repellerite	UN	1200	12,60	15.120,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 169/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2025

Processo n.º 60558/2023 – Pregão Eletrônico n.º 040/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR (ABAIXADOR DE LINGUA, BOLSA DE DRENAGEM, ELETRODO, FITA ADESIVA MICROPORE – PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA, ETC), PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAMU, MANDADOS JUDICIAIS, IST/DST -AIDS, SAÚDE MENTAL, PSLs E HMINS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 31.504.080/0001-46. Valor Estimado: R\$ 18.025,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
10	... Fixador p/ tubo orofix preestabiliz. a longo	UN	500	8,15	4.075,00
11	... Filtro antibacteriano descartável adulto e infantil p/adaptação em Tubo endotraqueal	UN	3000	4,65	13.950,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 171/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2025

Processo n.º 60558/2023 – Pregão Eletrônico n.º 040/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR (ABAIXADOR DE LINGUA, BOLSA DE DRENAGEM, ELETRODO, FITA ADESIVA MICROPORE – PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA, ETC), PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAMU, MANDADOS JUDICIAIS, IST/DST -AIDS, SAÚDE MENTAL, PSLs E HMINS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 25.296.849/0001-85. Valor Estimado: R\$ 9.350,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	... Aboivador de língua – madeira c/100 ur	PCT	1000	4,84	4.840,00
7	... Escova degermção, c/1pp-1%, superfície lisa e texturizada, cerdas externas longas, internas curtas/areolada, passagem de sabão escova/espuma, embalagem indiv, estéil, descartável.	UN	2000	2,02	4.040,00
18	... Frasco p/dieta enteral 300 ml	FR	500	0,94	470,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos